



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI nº 3.416 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DE FUNERAIS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 142.870,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta cruzeiro), visando atender despesas realizadas com os funerais do Soldado Altivo Ferreira Costa, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.C. 01 - Recursos sob a supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda

15000000 - Assistência e Previdência
15810000 - Assistência
15814000 - Assistência Social Geral
15814302-35 - Auxílios para Funerais
3000 - Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 142.870,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

9900000 - Reserva de Contingência
9999990 - Reserva de Contingência
9999999 - Reserva de Contingência
9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 142.870,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em con

...



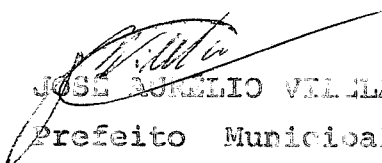
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.416 - CONTINUAÇÃO /

trário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 de AGOSTO DE 1983.


JOSE AURELIO VELLIA
Prefeito Municipal

* = * = * = * = * = * = * = * = * = * = *

* = * = * = * = * = * = * = *